

PODER LEGISLATIVO

WALCIMAR RIBEIRO FONSECA
PRESIDENTE

FELINTO ALBERTO SILVA MARQUES
VICE-PRESIDENTE

CLAUDENILDO GOMES DE OLIVEIRA
2º VICE-PRESIDENTE

DENIS LIMA CHAGAS
1º SECRETÁRIO

JERONIMO DOS SANTOS DA SILVA
2º SECRETÁRIO

VERA LÚCIA DOS SANTOS AGUIAR
VEREADORA

MALELIEL MARQUES COELHO
VEREADOR

UBIMAR QUEIROGA DE SOUZA
VEREADOR

ELIEZIO PEREIRA MORAES
VEREADOR

AMERICO PINHEIRO DOS SANTOS
VEREADOR

BENEDITO MACHADO DO CARMO
VEREADOR

MARLON BARBOSA MOURA
VEREADOR

JOSÉ DE RIBAMAR PAVÃO
VEREADOR



DIÁRIO OFICIAL CÂMARA DE VEREADORES DE LARANJAL DO JARI

ATENDIMENTO

Segunda a sexta-feira
das **08h às 13h**

e-mail: cmlaranjaldojari@gmail.com

GERÊNCIA

RAFAELA NUNES SILVA
CHEFE DE GABINETE

STEFANNI NOGUEIRA FERREIRA
GERENTE ADMINISTRATIVO

JOSÉ ADEMIR AMÉRICO MORAES
PREGOEIRO

DARLEN BRAGA DE ARAUJO
GERENTE FINANCEIRO

RAYANE DOS SANTOS SILVA
GERENTE DE PATRIMÔNIO

JOSÉ ROBENILDO SOUSA JUNIOR
ASSESSOR JURÍDICO

ELAINE SOUZA DOS NASCIMENTO
ASSESSORA TÉCNICA LEGISLATIVA

ORIVALDO PEDROSO DE ALMEIDA
ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO

MAX JÚNIO SILVA COSTA
CONTROLE INTERNO



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJAL DO JARI
Avenida Liberdade nº 884 - Bairro Agreste - Laranjal do Jari - AP.
CEP 68920-000 - CNPJ nº 23.086.804/0001-50

PORTARIA DE VIAGEM Nº 167/2023/GAB/ADM/CMLJ.

O Presidente da Câmara Municipal de Laranjal do Jari,
Excelentíssimo Senhor Walcimar Ribeiro Fonseca,
usando das atribuições que lhe são conferidas por lei.


RESOLVE:

Art.1º-DESLOCAR-SE, o Vereador **FELINTO ALBERTO SILVA MARQUES**, até a capital do Estado do Amapá (Macapá), nos dias 11, 12 e 13 de dezembro de 2023 para uma agenda Institucional com intuito para melhorias do Município de Laranjal do Jari-AP. As visitas aconteceram na Segunda-feira na secretaria de saúde, terça-feira câmara de Vereadores e Vandesvasp, quarta-feira Assembleia Legislativa e Secretaria da SINS.

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor, na data desta de sua assinatura.

Art.3º - Registre-se, publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Câmara Municipal de Laranjal do Jari-AP, 08 de Dezembro de 2023.


Walcimar Ribeiro Fonseca
Presidente CMLJ

Avenida Liberdade, Nº 884, Agreste, CEP: 68920-000 | e-mail: cmlaranjaldojari@gmail.com | CNPJ: 23.086.804-0001/50 - CMLJ



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJAL DO JARI
Avenida Liberdade nº. 884 – Bairro Agreste – Laranjal do Jari – AP,
CEP 68920-000 - CNPJ nº. 23.086.804/0001-50

PORTARIA DE VIAGEM Nº 168/2023/GAB/ADM/CMLJ.

O Presidente da Câmara Municipal de Laranjal do Jari,
Excelentíssimo Senhor Walcimar Ribeiro Fonseca,
usando das atribuições que lhe são conferidas por lei.


RESOLVE:

Art.1º-DESLOCAR-SE, o Vereador **CLAUDENILDO GOMES DE OLIVEIRA,** até a capital do Estado do Amapá (Macapá), nos dias 11, 12 e 13 de dezembro de 2023 para uma agenda Institucional com intuito para melhorias do Município de Laranjal do Jari-AP. As visitas aconteceram na Segunda-feira na secretaria de saúde, terça-feira câmara de Vereadores e Vandesvasp, quarta-feira Assembleia Legislativa e Secretaria da SINS.

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor, na data desta de sua assinatura.

Art.3º - Registre-se, publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Câmara Municipal de Laranjal do Jari-AP, 08 de Dezembro de 2023.



Walcimar Ribeiro Fonseca
Presidente CMLJ



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJAL DO JARI
Avenida Liberdade nº. 884 – Bairro Agreste – Laranjal do Jari – AP,
CEP 68920-000 - CNPJ nº. 23.086.804/0001-50

PORTARIA DE VIAGEM Nº 169/2023/GAB/ADM/CMLJ.

O Presidente da Câmara Municipal de Laranjal do Jari,
Excelentíssimo Senhor Walcimar Ribeiro Fonseca,
usando das atribuições que lhe são conferidas por lei.


RESOLVE:

Art.1º-DESLOCAR-SE, o Vereador **DENIS LIMA CHAGAS,** até a capital do Estado do Amapá (Macapá), nos dias 11, 12 e 13 de dezembro de 2023 para uma agenda Institucional com intuito para melhorias do Município de Laranjal do Jari-AP. As visitas aconteceram na Segunda-feira na secretaria de saúde, terça-feira câmara de Vereadores e Vandesvasp, quarta-feira Assembleia Legislativa e Secretaria da SINS.

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor, na data desta de sua assinatura.

Art.3º - Registre-se, publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Câmara Municipal de Laranjal do Jari-AP, 08 de Dezembro de 2023.



Walcimar Ribeiro Fonseca
Presidente CMLJ



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJAL DO JARI
Avenida Liberdade nº. 884 – Bairro Agreste – Laranjal do Jari – AP,
CEP 68920-000 - CNPJ nº. 23.086.804/0001-50

PORTARIA DE VIAGEM Nº 170/2023/GAB/ADM/CMLJ.

O Presidente da Câmara Municipal de Laranjal do Jari,
Excelentíssimo Senhor Walcimar Ribeiro Fonseca,
usando das atribuições que lhe são conferidas por lei.


RESOLVE:

Art.1º-DESLOCAR-SE, o Vereador **JERONIMO SILVA,** até a capital do Estado do Amapá (Macapá), nos dias 11, 12 e 13 de dezembro de 2023 para uma agenda Institucional com intuito para melhorias do Município de Laranjal do Jari-AP. As visitas aconteceram na Segunda-feira na secretaria de saúde, terça-feira câmara de Vereadores e Vandesvasp, quarta-feira Assembleia Legislativa e Secretaria da SINS.

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor, na data desta de sua assinatura.

Art.3º - Registre-se, publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Câmara Municipal de Laranjal do Jari-AP, 08 de Dezembro de 2023.



Walcimar Ribeiro Fonseca
Presidente CMLJ



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJAL DO JARI
Avenida Liberdade nº. 884 – Bairro Agreste – Laranjal do Jari – AP,
CEP 68920-000 - CNPJ nº. 23.086.804/0001-50

PORTARIA DE VIAGEM Nº 171/2023/GAB/ADM/CMLJ.

O Presidente da Câmara Municipal de Laranjal do Jari,
Excelentíssimo Senhor Walcimar Ribeiro Fonseca,
usando das atribuições que lhe são conferidas por lei.


RESOLVE:

Art.1º-DESLOCAR-SE, o Vereador **AMÉRICO DOS SANTOS,** até a capital do Estado do Amapá (Macapá), nos dias 11, 12 e 13 de dezembro de 2023 para uma agenda Institucional com intuito para melhorias do Município de Laranjal do Jari-AP. As visitas aconteceram na Segunda-feira na secretaria de saúde, terça-feira câmara de Vereadores e Vandesvasp, quarta-feira Assembleia Legislativa e Secretaria da SINS.

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor, na data desta de sua assinatura.

Art.3º - Registre-se, publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Câmara Municipal de Laranjal do Jari-AP, 08 de Dezembro de 2023.



Walcimar Ribeiro Fonseca
Presidente CMLJ

Avenida Liberdade, Nº 884, Agreste, CEP: 68920-000 | e-mail: cmlaranjaldojari@gmail.com | CNPJ: 23.086.804-0001/50 - CMLJ



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJAL DO JARI
Avenida Liberdade nº 884 – Bairro Agreste – Laranjal do Jari – AP,
CEP 68920-000 - CNPJ nº 23.086.804/0001-50

PORTARIA DE VIAGEM Nº 172/2023/GAB/ADM/CMLJ.

O Presidente da Câmara Municipal de Laranjal do Jari,
Excelentíssimo Senhor Walcimar Ribeiro Fonseca,
usando das atribuições que lhe são conferidas por lei.

RESOLVE:

Art.1º-DESLOCAR-SE, o Vereador **BENEDITO DO CARMO**, até a capital do Estado do Amapá (Macapá), nos dias 11, 12 e 13 de dezembro de 2023 para uma agenda Institucional com intuito para melhorias do Município de Laranjal do Jari-AP. As visitas aconteceram na Segunda-feira na secretaria de saúde, terça-feira câmara de Vereadores e Vandesvasp, quarta-feira Assembleia Legislativa e Secretaria da SINS.

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor, na data desta de sua assinatura.

Art.3º - Registre-se, publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Câmara Municipal de Laranjal do Jari-AP, 08 de Dezembro de 2023.



Walcimar Ribeiro Fonseca
Presidente CMLJ



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJAL DO JARI
Avenida Liberdade nº 884 – Bairro Agreste – Laranjal do Jari – AP,
CEP 68920-000 - CNPJ nº 23.086.804/0001-50

PORTARIA DE VIAGEM Nº 173/2023/GAB/ADM/CMLJ.

O Presidente da Câmara Municipal de Laranjal do Jari,
Excelentíssimo Senhor Walcimar Ribeiro Fonseca,
usando das atribuições que lhe são conferidas por lei.

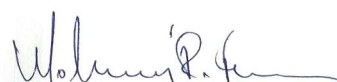
RESOLVE:

Art.1º-DESLOCAR-SE, a Vereadora **VERA LUCIA**, até a capital do Estado do Amapá (Macapá), nos dias 11, 12 e 13 de dezembro de 2023 para uma agenda Institucional com intuito para melhorias do Município de Laranjal do Jari-AP. As visitas aconteceram na Segunda-feira na secretaria de saúde, terça-feira câmara de Vereadores e Vandesvasp, quarta-feira Assembleia Legislativa e Secretaria da SINS.

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor, na data desta de sua assinatura.

Art.3º - Registre-se, publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Câmara Municipal de Laranjal do Jari-AP, 08 de Dezembro de 2023.



Walcimar Ribeiro Fonseca
Presidente CMLJ



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJAL DO JARI
Avenida Liberdade nº 884 – Bairro Agreste – Laranjal do Jari – AP,
CEP 68920-000 - CNPJ nº 23.086.804/0001-50

PORTARIA DE VIAGEM Nº 174/2023/GAB/ADM/CMLJ.

O Presidente da Câmara Municipal de Laranjal do Jari,
Excelentíssimo Senhor Walcimar Ribeiro Fonseca,
usando das atribuições que lhe são conferidas por lei.


RESOLVE:

Art.1º-DESLOCAR-SE, a Vereadora **JOSÉ RIBAMAR PAVÃO**, até a capital do Estado do Amapá (Macapá), nos dias 11, 12 e 13 de dezembro de 2023 para uma agenda Institucional com intuito para melhorias do Município de Laranjal do Jari-AP. As visitas aconteceram na Segunda-feira na secretaria de saúde, terça-feira câmara de Vereadores e Vandesvasp, quarta-feira Assembleia Legislativa e Secretaria da SINS.

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor, na data desta de sua assinatura.

Art.3º - Registre-se, publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Câmara Municipal de Laranjal do Jari-AP, 08 de Dezembro de 2023.



Walcimar Ribeiro Fonseca
Presidente CMLJ



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJAL DO JARI
Avenida Liberdade nº 884 – Bairro Agreste – Laranjal do Jari – AP,
CEP 68920-000 - CNPJ nº 23.086.804/0001-50

PORTARIA DE VIAGEM Nº 175/2023/GAB/ADM/CMLJ.

O Presidente da Câmara Municipal de Laranjal do Jari,
Excelentíssimo Senhor Walcimar Ribeiro Fonseca,
usando das atribuições que lhe são conferidas por lei.


RESOLVE:

Art.1º-DESLOCAR-SE, a Vereadora **MALELIEL MARQUES**, até a capital do Estado do Amapá (Macapá), nos dias 11, 12 e 13 de dezembro de 2023 para uma agenda Institucional com intuito para melhorias do Município de Laranjal do Jari-AP. As visitas aconteceram na Segunda-feira na secretaria de saúde, terça-feira câmara de Vereadores e Vandesvasp, quarta-feira Assembleia Legislativa e Secretaria da SINS.

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor, na data desta de sua assinatura.

Art.3º - Registre-se, publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Câmara Municipal de Laranjal do Jari-AP, 08 de Dezembro de 2023.



Walcimar Ribeiro Fonseca
Presidente CMLJ

Avenida Liberdade, Nº 884, Agreste, CEP: 68920-000 | e-mail: cmlaranjaldojari@gmail.com | CNPJ: 23.086.804-0001/50 - CMLJ



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJAL DO JARI
Avenida Liberdade nº. 884 – Bairro Agreste – Laranjal do Jari – AP.
CEP 68920-000 - CNPJ nº 23.086.804/0001-50

PORTARIA DE VIAGEM Nº 176/2023/GAB/ADM/CMLJ.

O Presidente da Câmara Municipal de Laranjal do Jari,
Excelentíssimo Senhor Walcimar Ribeiro Fonseca,
usando das atribuições que lhe são conferidas por lei.


RESOLVE:

Art.1º-DESLOCAR-SE, o Vereador **ELIEZIO MORAES**, até a capital do Estado do Amapá (Macapá), nos dias 11, 12 e 13 de dezembro de 2023 para uma agenda Institucional com intuito para melhorias do Município de Laranjal do Jari-AP. As visitas aconteceram na Segunda-feira na secretaria de saúde, terça-feira câmara de Vereadores e Vandesvasp, quarta-feira Assembleia Legislativa e Secretaria da SINS.

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor, na data desta de sua assinatura.

Art.3º - Registre-se, publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Câmara Municipal de Laranjal do Jari-AP, 08 de Dezembro de 2023.



Walcimar Ribeiro Fonseca
Presidente CMLJ



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJAL DO JARI
Avenida Liberdade nº. 884 – Bairro Agreste – Laranjal do Jari – AP.
CEP 68920-000 - CNPJ nº 23.086.804/0001-50

PORTARIA DE VIAGEM Nº 177/2023/GAB/ADM/CMLJ.

O Presidente da Câmara Municipal de Laranjal do Jari,
Excelentíssimo Senhor Walcimar Ribeiro Fonseca,
usando das atribuições que lhe são conferidas por lei.

RESOLVE:

Art.1º-DESLOCAR-SE, o Vereador **MARLON MOURA**, até a capital do Estado do Amapá (Macapá), nos dias 11, 12 e 13 de dezembro de 2023 para uma agenda Institucional com intuito para melhorias do Município de Laranjal do Jari-AP. As visitas aconteceram na Segunda-feira na secretaria de saúde, terça-feira câmara de Vereadores e Vandesvasp, quarta-feira Assembleia Legislativa e Secretaria da SINS.

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor, na data desta de sua assinatura.

Art.3º - Registre-se, publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Câmara Municipal de Laranjal do Jari-AP, 08 de Dezembro de 2023.



Walcimar Ribeiro Fonseca
Presidente CMLJ



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJAL DO JARI
Avenida Liberdade nº. 884 – Bairro Agreste – Laranjal do Jari – AP.
CEP 68920-000 - CNPJ nº 23.086.804/0001-50

PORTARIA DE VIAGEM Nº 178/2023/GAB/ADM/CMLJ.

O Presidente da Câmara Municipal de Laranjal do Jari,
Excelentíssimo Senhor Walcimar Ribeiro Fonseca,
usando das atribuições que lhe são conferidas por lei.

RESOLVE:

Art.1º-DESLOCAR-SE, o Vereador **UBIMAR QUEIROGA**, até a capital do Estado do Amapá (Macapá), nos dias 11, 12 e 13 de dezembro de 2023 para uma agenda Institucional com intuito para melhorias do Município de Laranjal do Jari-AP. As visitas aconteceram na Segunda-feira na secretaria de saúde, terça-feira câmara de Vereadores e Vandesvasp, quarta-feira Assembleia Legislativa e Secretaria da SINS.

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor, na data desta de sua assinatura.

Art.3º - Registre-se, publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Câmara Municipal de Laranjal do Jari-AP, 08 de Dezembro de 2023.



Walcimar Ribeiro Fonseca
Presidente CMLJ



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJAL DO JARI
Avenida Liberdade nº. 884 – Bairro Agreste – Laranjal do Jari – AP.
CEP 68920-000 - CNPJ nº 23.086.804/0001-50

PORTARIA DE VIAGEM Nº 179/2023/GAB/ADM/CMLJ.

O Presidente da Câmara Municipal de Laranjal do Jari,
Excelentíssimo Senhor Walcimar Ribeiro Fonseca,
usando das atribuições que lhe são conferidas por lei.


RESOLVE:

Art.1º-DESLOCAR-SE, o Vereador **WALCIMAR RIBEIRO FONSECA**, até a capital do Estado do Amapá (Macapá), nos dias 11, 12 e 13 de dezembro de 2023 para uma agenda Institucional com intuito para melhorias do Município de Laranjal do Jari-AP. As visitas aconteceram na Segunda-feira na secretaria de saúde, terça-feira câmara de Vereadores e Vandesvasp, quarta-feira Assembleia Legislativa e Secretaria da SINS.

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor, na data desta de sua assinatura.

Art.3º - Registre-se, publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Câmara Municipal de Laranjal do Jari-AP, 08 de Dezembro de 2023.



Walcimar Ribeiro Fonseca
Presidente CMLJ

Avenida Liberdade, Nº 884, Agreste, CEP: 68920-000 | e-mail: cmlaranjaldojari@gmail.com | CNPJ: 23.086.804-0001/50 - CMLJ



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJAL DO JARI
Avenida Liberdade nº. 884 – Bairro Agreste – Laranjal do Jari – AP.
CEP 68920-000 - CNPJ nº. 23.086.804/0001-50

PORTARIA DE VIAGEM Nº 180/2023/GAB/ADM/CMLJ.

O Presidente da Câmara Municipal de Laranjal do Jari,
Excelentíssimo Senhor Walcimar Ribeiro Fonseca,
usando das atribuições que lhe são conferidas por lei.


RESOLVE:

Art.1º-DESLOCAR-SE, a Servidora **RAFAELA NUNES SILVA**, até a capital do Estado do Amapá (Macapá), nos dias 11, 12 e 13 de dezembro de 2023 para uma agenda Institucional com intuito para melhorias do Município de Laranjal do Jari-AP. As visitas aconteceram na Segunda-feira na secretaria de saúde, terça-feira câmara de Vereadores e Vandevasp, quarta-feira Assembleia Legislativa e Secretaria da SINS.

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor, na data desta de sua assinatura.

Art.3º - Registre-se, publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Câmara Municipal de Laranjal do Jari-AP, 08 de Dezembro de 2023.


Walcimar Ribeiro Fonseca
Presidente CMLJ



DIÁRIO OFICIAL CÂMARA DE VEREADORES DE LARANJAL DO JARI

ATENDIMENTO

Segunda a sexta-feira
das **08h às 13h**

e-mail: cmlaranjaldojari@gmail.com



DIÁRIO OFICIAL CÂMARA DE VEREADORES DE LARANJAL DO JARI

ATENDIMENTO

Segunda a sexta-feira
das **08h às 13h**

e-mail: cmlaranjaldojari@gmail.com



DIÁRIO OFICIAL CÂMARA DE VEREADORES DE LARANJAL DO JARI

ATENDIMENTO

Segunda a sexta-feira
das **08h às 13h**

e-mail: cmlaranjaldojari@gmail.com